095

OF.GAB 241/2009

Major Vieira, 11 de Dezembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
HÉLIO SCHROEDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, diante do exposto, certo do costumeiro auxílio de Vossas Excelências na apreciação de matérias, encaminhar a esta Casa de Leis, para apreciação a anexa proposição em Caráter de **URGÊNCIA, URGERTÍSSIMA** a qual "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.

Sem mais para o momento e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

095

PROJETO DE LEI No..../2009 de 11 de Dezembro de 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006 2.006		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	17.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
04.122.0009 2.007		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçametárias	15.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2.009		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB**	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SEC.MUNIC. AGRIC.FOMENTO E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária	**09.01**	SEC.MUNIC. AGRIC.FOMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.0048.2.018		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS**	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.00282.020		**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
Dotação	3.1.90.00	**Aplicações Diretas**	10.000,00
TOTAL GERAL			**120.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) **por conta do Excesso de Arrecadação apurado até o mês 10/2009, conforme Demonstrativo em anexo.**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de Dezembro de 2009.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

PRO... CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPE... PERÍODO APROVADO EM TURNO ÚNICO
DE VO...
ENCAMI... E O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO

Em 15 / 12 / 2009

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, para suprir dotações deficitárias com a Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Fundeb, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Bem Estr Social destinados ao Pagamento de despesas com Vencimentos e vantagens fixas.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal